MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº57
João Pessoa, 21 de dezembro de 2018

EDIÇÃO DE DEZEMBRO

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
VICE-REITORA:
BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:
ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORA DA UFPB

DIRETORA:
IZABEL FRANÇA DE LIMA
SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:
JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

***Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.**

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:
Editora Universitária
Almir Correia (Supervisor de Editoração)
E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br
Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÀRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB.**

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ N° 339, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora Dra. SANDRA MARIA ARAÚJO DIAS, Siape 1044769, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa - modalidade à Distância da UFPB/ EAD, para representar a Reitora da Universidade Federal da Paraíba na Solenidade de Colação de Grau, no dia 03 de dezembro de 2018, na cidade de Araruna (PB), conferindo grau ao Concluinte 2018.1, do Curso de modalidade à Distância.

Art. 2º - Esta Portaria é retroativa a 30 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R /GR/ N° 340, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 338/ R/GR /2018 - UFPB

Art. 2º - DESIGNAR os professores ALUÍSIO MÁRIO LINS SOUTO, matrícula SIAPE 1872417, Presidente, RENATE MARIA RAMOS, matrícula SIAPE nº 16662900, e DÉBORA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula SIAPE 1995874, como membros da Assessoria Especial de Acompanhamento e Monitoramento das Fundações de Apoio - ASEAMF, de acordo com a Resolução nº 35/2013 do Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, inciso II, da Lei nº 1.533, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de dezembro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R /GR/ N° 341, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista o que consta no processo nº 23074.083149/2018-95;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de dezembro de 2015 e foram redistribuídos, conforme Lei nº 8.112/1190, combinada com a Resolução CONSUNI Nº 08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de dezembro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

ANEXO

A PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de dezembro de 2015 e redistribuídos, conforme processo nº 23074.083149/2018-95.

Matrícula	Servidor	Conceito	Situação
2272673	JEFFERSON LIRA NASCIMENTO	9,9	aprovado
2267901	WASHINGTON LUIS LEITE SOUSA	9,9	aprovado
2266778	WELLITON BARROS DE MAGALHAES	9,9	aprovado

PORTARIA R /GR/ N° 342, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, instaurada pela Portaria 278/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 21 de setembro de 2018 com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.019250/2017-10 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 20 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
R E I T O R A

PORTARIA R /GR/ N° 3423, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR **Comissão de Jornada de Trabalho** para, sob a presidência de representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em até 60 dias a partir da publicação desta Portaria, propor à Reitora o ajuste à IN nº 02/2018, MPDG, com base na legislação atual, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES	Nº
PROGEP	03
PRA	01
PROPLAN	01
STI	02
SINTESPB	03
DIREÇÃO DE CENTRO	04
AUDIN	01

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de dezembro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

Constitui comissão para ajustar a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal da Paraíba.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o artigo 38, Inciso XIX, do Estatuto da UFPB.

Considerando:

I – O que dispõe o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, da Casa Civil, da Presidência da República;

II – O que estabelece a Instrução Normativa nº 02/2018, de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

III – O que estabelece a Orientação Normativa nº 02/2018, de 16 de outubro de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

IV – A Nota nº 00510/2018/DEPJUR/PFUFPB/AGU;

V – O conteúdo do processo nº 23074.082146/2018-34 proveniente da Direção do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE;

VI – A necessidade de evitar qualquer contestação pelos órgãos de controle interno e externo, quanto à observância pela UFPB do estabelecido na IN nº 02/2018 da SGP/MPDG, que, em seu art. 38, determina ao dirigente máximo do órgão a edição de ato com critérios e procedimentos específicos à jornada de trabalho, a fim de adequá-lo às peculiaridades de cada unidade administrativa;

VII – A necessidade de adequação das normas internas à supracitada IN, bem como a reanálise dos processos de flexibilização de jornada de trabalho, com base no novo marco regulatório;

RESOLVE, constituir comissão de jornada de trabalho para, em até 60 dias, ajustar a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Criada pela Lei nº 3.835 de 13 de dezembro de 1960)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.030653/18-92,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) JOÃO DE FRANÇA BARBOSA Matricula SIAPE Nº. 7335266 Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria Especial de Relações Públicas, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 11.11.2015.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de setembro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.058699/18-76,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) JOSÉ MANCINELLI LÊDO DO NASCIMENTO Matricula SIAPE Nº. 1024853 Prfoessor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com vigência a partir de 26.09.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de setembro de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1026, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo n°. 23074.051612/18-30,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) GIOVANNI BARBOSA DE ANDRADE matricula SIAPE n°. 334726, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o parágrafo 5° do Art. 2° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e Art. 7º da Lei n° 10.887/2004, com vigência a partir de 24.09.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de setembro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1027, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.059988/18-92,

RESOLVE.

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) HELENA SOARES DE SOUZA Matricula SIAPE Nº. 1115402, Telefonista, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 30.09.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de setembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1028, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 38, inciso IX, do Estatuto da UFPB e, considerando o que consta do Processo nº. 23074.061409/18-71,

RESOLVE.

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) CRISTINA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO Matricula SIAPE Nº. 2133364, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na Superintendência de Tecnologia da Informação, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 11.09.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de setembro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA/GR/PROGEP/Nº. 1029, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.048820/18-51,

RESOLVE:

Alterar a vigência de 03.08.2018 para 27.08.2018, conforme Portaria/R/PROGEP/Nº. 0925, de 20/08/2018, que concedeu abono permanência ao (a) servidor (a) HERMES PEREIRA DE LIMA Matricula SIAPE Nº. 334518 Almoxarife, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Medicas, de acordo com o parágrafo 5° do Art. 2° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e Art. 7º da Lei n° 10.887/2004.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de setembro de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP Nº 519 de 11/08/1972

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1148, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.004929/18-87,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) AILTON GOMES DE OLIVEIRA Matricula SIAPE Nº. 41942 Vigilante, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete da Vice – Reitoria de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Art 6º da Emenda Costitucional 41/2003, com vigência a partir de 02/01/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de outubro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1149, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo n°. 23074.058478/18-06,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) MARCONI EDSON LIRA DE AMORIM matricula SIAPE n°. 7334576, Tecnólogo em Coperativismo, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRAC/COEP , de acordo com o parágrafo 5° do Art. 2° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e Art. 7º da Lei n° 10.887/2004, com vigência a partir de 11/10/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de outubro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1182, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.046656/2018-48,

RESOLVE:

Prorrogar Afastamento do País a ALEXANDRE VIEIRA MASCHIO, Matrícula SIAPE 17598814, PROFESSOR ADJUNTO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 01/11/2018 a 31/10/2019, concluir Doutorado na Universidade Nova de Lisboa, em Portugal, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 01 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1195, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.060182/18-47,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) LIGIA MARIA TAVARES DA SILVA Matricula SIAPE Nº. 1025105, Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências Exatas e da Natureza, de acordo com o parágrafo 19 do artigo 40 da CF, incluído pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 7º da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir de 01.11.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1196, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.045295/18-12,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) ANTONIO VALENTIM GOMES Matricula SIAPE Nº. 336837 Continuo, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Ciências da Saúde de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Art 6º da Emenda Costitucional 41/2003, com vigência a partir de 29/10/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1197, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.069517/18-92,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) ROGÉRIO FONSECA DOS SANTOS Matricula SIAPE Nº. 335485 Técnico Desportivo, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro de Educação de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e Art 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com vigência a partir de 05/10/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 5.535, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1198, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo n°. 23074.045974/18-91,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) **LUCIANO FERREIRA MOREIRA** matricula SIAPE n°. **336051**, Técnico em Radiologia, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, de acordo com o parágrafo 5° do Art. 2° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e Art. 7º da Lei n° 10.887/2004, com vigência a partir de **15/08/2018**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1199, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo n°. 23074.066003/18-85,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) ADEGILSON CORREIA GOMES matricula SIAPE n°. 333696, Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na TV-UFPB, de acordo com o parágrafo 5° do Art. 2° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e Art. 7º da Lei n° 10.887/2004, com vigência a partir de 18/05/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

BOLETIM DE SERVIÇO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
(Art. 1º, Inciso II, da Lei nº 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1206, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo n°. 23074.071803/18-18,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) ANTONIO FERNANDES DO AMARAL NETO matricula SIAPE n°. 335102, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria Administrativa, de acordo com o parágrafo 5° do Art. 2° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e Art. 7º da Lei n° 10.887/2004, com vigência a partir de 19/05/2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA R/PROGEP/N° 1231, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.067845/2018-54,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA R/PROGEP/Nº 1155, de 25.10.2018, publicada no D.O.U., de 06.11.2018, Fls. 23, que dispensou CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA GADELHA, Matrícula Siape 21413777, CPF Nº 61685240453, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MOLECULAR, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Coordenador Administrativo e Financeiros/IDEP/CD-4, a partir de 15.10.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 19 de novembro de 2018.

SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/R/PROGEP/Nº. 1248, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo n°. 23074.075377/18-91,

RESOLVE:

Conceder abono permanência ao (a) servidor (a) **JOSE ALVES PESSOA** matricula SIAPE n°. **331785**, Brigadeiro de Incendio, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitario Lauro Wanderley , de acordo com o parágrafo 5° do Art. 2° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e Art. 7º da Lei n° 10.887/2004, com vigência a partir de **10/01/2017**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1274, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 146/2018-PRAPE,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESOLVE:

I - Designar KÁTIA SANTIAGO VENTURA, Matrícula Siape 18595207, CPF Nº 06629031458, ARQUIVISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Coordenadora de Assistência e Promoção Estudantis/PRAPE/CD-4, em caráter de substituição, no período de 17.12.2018 a 31.12.2018.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de novembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da [illegible] 965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA/GR/PROGEP/Nº. 1292, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto e considerando o que consta no Processo nº. 23074.057466/18-56,

RESOLVE:

Alterar a vigência de 05.05.2015 para 16.01.2016, conforme Portaria/R/PROGEP/Nº. 1023, de 24/09/2018, que concedeu abono permanência ao (a) servidor (a) CRISTIANO ZENAIDE PAIVA Matricula SIAPE Nº. 331431 Desenhista Projetista, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 28 de novembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1339, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme subdelegação de competência constante da Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009, publicada no DOU de 07.05.2009, e considerando o disposto no Artigo 93 da Lei 8.112, de 11.12.90, com redação dada pelo Artigo 22 da Lei 8.270, de 17.12.91 e Decreto 9.144, de 22 de agosto de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 23074.079349/2017-62,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 04/12/2018, a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da UFPB, WALTER DE AGRA JUNIOR, Matrícula Siape 16389430, PROFESSOR ADJUNTO, do DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PRÁTICA JURÍDICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, autorizada pela Portaria R/PROGEP n° 2062, de 24/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 29/11/2017, Seção II.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP/N° 1340, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.083715/2018-69,

RESOLVE:

I - Designar RENATA PAES DE BARROS CÂMARA, Matrícula Siape 13539678, CPF Nº 04950787861, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Pró-Reitora de Planejamento/PROPLAN/CD-2, em caráter de substituição, no período de 07.01.2019 a 11.01.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1341, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.083726/2018-49,

RESOLVE:

I - Designar FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA JUNIOR, Matrícula Siape 16812031, CPF Nº 07196361407, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, para exercer a função de Coordenador de Orçamento/PROPLAN/CD-3, em caráter de substituição, no período de 14.01.2019 a 18.01.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DAG-319, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP/N° 1343, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2018-PROGEP-CQVSST,

RESOLVE:

I - Designar LUCIANA GOMES FURTADO NOGUEIRA, Matrícula Siape 14224085, CPF Nº 95223843487, ENFERMEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Coordenadora de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho/CQVSST/PROGEP/CD-4, em caráter de substituição, no período de 08.12.2018 a 13.12.2018.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA R/PROGEP Nº 1344, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 33/2018-PROGEP-CQVSST,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria R/PROGEP n° R/PROGEP/Nº 1320, de 06.12.2018, publicada no D.O.U. n° 235, de 07.12.2018, página 24, Seção 2, que designou IZABEL CRISTINA VASCONCELOS, Matrícula Siape 3117280.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de dezembro de 2018.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1346, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.078974/2018-78,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a FAGNER DIAS ARARUNA, Matrícula SIAPE 23012672, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, que no período de 03/12/2018 a 08/12/2018, realizar visita científica ao Departamento de Matemática da Universidad Técnica Frederico Santa Maria, sede Valparaíso, com a finalidade de participar do workshop Inverse and control problems for physical systems I CoPS 2018, no Chile, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA R/PROGEP Nº 1347, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.078979/2018-09,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a MAURÍCIO CARDOSO SANTOS, Matrícula SIAPE 11550241, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, que no período de 03/12/2018 a 08/12/2018, realizar visita científica ao Departamento de Matemática da Universidad Técnica Frederico Santa Maria, sede Valparaíso, com a finalidade de participar do workshop Inverse and control problems for physical systems I CoPS 2018, no Chile, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1348, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.078977/2018-10,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a FELIPE WALLISON CHAVES SILVA, Matrícula SIAPE 13209040, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, que no período de 03/12/2018 a 08/12/2018, realizar visita científica ao Departamento de Matemática da Universidad Técnica Frederico Santa Maria, sede Valparaíso, com a finalidade de participar do workshop Inverse and control problems for physical systems I CoPS 2018, no Chile, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 1349, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.077550/2018-96,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ROBERTO VERAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 14764110, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 07/12/2018 a 17/12/2018, participar do Colóquio Internacional: “Uma mirada a la indústria de la confeccion em América Latina”, na Universidad Autónoma de Aguascalientes, no México, com ônus limitado.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1350, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 159/2018-PRAPE,

RESOLVE:

I - Designar GEYSA FLÁVIA CÂMARA DE LIMA NASCIMENTO, Matrícula Siape 34772444, CPF Nº 95363076420, PROFESSOR ASSISTENTE, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Pró-Reitora de Assistência e Promoção ao Estudante/PRAPE/CD-2, em caráter de substituição, no período de 22.01.2019 a 04.02.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de dezembro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/N° 1351, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 159/2018-PRAPE,

RESOLVE:

I - Designar IGOR ARAÚJO ALVES, Matrícula Siape 16738647, CPF Nº 06811460440, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE, para exercer a função de Coordenador de Assistência e Promoção ao Estudante/COAPE/PRAPE/CD-4, em caráter de substituição, no período de 02.01.2019 a 04.02.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de dezembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PROGEP

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA/PROGEP/Nº. 2567, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23074.071210/18-51,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), **MARCELINO FREIRE DE ALMEIDA,** Matrícula SIAPE Nº **336402**, no cargo de Assistente em Administração, com lotação na CRAS, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/2001, durante o período de **25/10/2018 a 23/10/2021**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2748, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 025/2001, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.076676/2018-43,

RESOLVE:

Conceder desincompatibilização do cargo de Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Cuidados de Idosos/ETS/CCS a RENATA COELHO FREIRE BATISTA QUEIROZ, Matrícula SIAPE 25434418, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, durante o período de 16.11.2018 a 14.12.2018, tendo em vista a sua inscrição a candidata a Coordenadora do respectivo Curso Técnico, de acordo com o Art. 86. Parágrafo 2º, da Lei 8.112/1990.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2749, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.076676/2018-43,

RESOLVE:

Designar MARIA SOCORRO DE SOARES ARCOVERDE, matrícula SIAPE 10313539, CPF Nº 37963813400, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TECNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Cuidados de Idosos/ETS/CCS, no período de 16.11.2018 a 14.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de novembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2754, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.074454/2018-96,

RESOLVE:

Conceder afastamento a RAMON SCHNAYDER DE FRANÇA FILGUEIRAS DAMORIM, Matrícula SIAPE nº 15660032, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 12.11.2018 a 26.12.2018, concluir Mestrado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção desta UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 dezembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2755, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.073308/2018-43,

RESOLVE:

Homologar afastamento a TEOBALDO LEITE BULHÕES JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 10586969, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, que no período de 19.11.2018 a 23.11.2018, realizou visita ao Núcleo de Logística Integrada e Sistemas (LOGIS), da Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2756, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.072317/2018-17,

RESOLVE:

Homologar afastamento a APARECIDO JESUINO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 63350455, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMPUTACAO CIENTÍFICA, do CENTRO DE INFORMÁTICA, que no período de 19.11.2018 a 23.11.2018, realizou visita ao Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada/IMPA, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2759, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n° 23074.081017/2018-29,

RESOLVE:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a FLÁVIA MESQUITA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 13569283, SIAPEcad n° 1135799, MÉDICO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA	PADRÃO	
E	De: 10	Para: 11
INTERSTÍCIO: de janeiro de 2017 a julho de 2018.		
VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 13/11/2018.		

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2809, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.076677/2018-98,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP/Nº 2572, de 06.11.2018, que designou MARCELLA COSTA SOUTO DUARTE, matrícula SIAPE 30466608, CPF Nº 05952927475, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem, da Escola Técnica de Saúde/ETS/CCS, a partir de 24.10.2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DR Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2810, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.076677/2018-98,

RESOLVE:

Designar LUÍZA AMÉLIA FREITAS DE ANDRADE, matrícula SIAPE 03381265, CPF Nº 30867975415, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora Pró-Tempore do Curso Técnico em Enfermagem, da Escola Técnica de Saúde/ETS/CCS, no período de 16.11.2018 a 30.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2811, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.036534/2018-43,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio a ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS, Matricula SIAPE 03360870, ODONTÓLOGO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no período de 18.06.2018 a 16.08.2018, (02 meses) referente ao quinquênio 1989/1994, nos termos da Lei nº 8112/90 e 8.162/91.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2812, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.081043/2018-57,

RESOLVE:

Autorizar afastamento a JAMES BATISTA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 18116724, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊCNIAS SOCIAIS APLICADAS, para no período de 03.12.2018 a 06.12.2018, participar e apresentar artigo científico, no The Third Internacional Symposium on Development and Governance in the BRICS, na cidade de São Paulo/SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 2813, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.078598/2018-11,

RESOLVE:

Autorizar afastamento a GLENDA DANTAS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 18905184, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, que no período de 03.12.2018 a 07.12.2018, para participar na condição de expositora, do Congresso Observatório das Metrópoles 20 anos: "As Metrópoles e o Direito a cidade: dilemas, desafios, e esperanças", à realizar-se no Clube de Engenharia no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 dezembro de 2018.

(Art. 1º, III, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2814, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.073393/2018-40,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a QUÉZIA VILA FLOR FURTADO, Matricula SIAPE 18138914, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de 01.07.2019 a 30.09.2019, para desenvolver atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2815, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.072943/2018-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a SEVERINA ANDREA DANTAS DE FARIAS, Matricula SIAPE 25872911, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCACAO NO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de 01.02.2019 a 30.04.2019, para desenvolver atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 dezembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2816, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.007039/2018-27,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a JÉSSICA CAROLINA DE MEDEIROS NOBERTO, Matricula SIAPE 28725260, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, no período de 04.02.2019 a 04.05.2019, para realizar curso intitulado "Múltiplos Olhares Sobre o Aprendente Jovem e Adulto".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2817, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.062722/2018-27,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ANDRÉ DE MATTOS MARQUES, Matricula SIAPE 16739244, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, no período de 01.02.2019 a 30.04.2019, para desenvolver atividades de pesquisa, junto ao Departamento de Economia da Universidade de São Paulo.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 dezembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2818, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.080501/2018-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível DF-III, a SAULO DE TARSO DA SILVA, matrícula SIAPE 12688114, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS GRÁRIAS, por ter apresentado cópia do certificado de conclusão do curso de Introdução ao Descarte de Resíduos em Laboratórios com 120 horas e vigência a partir de 03.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2819, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.073168/2018-11 e do Laudo nº 26240-000.669/2018,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a JOSIANE DE CAMPOS CRUZ, Matrícula SIAPE nº 20159125, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, do CENTRO DE BIOTECNOLOGIA, com vigência a partir de 07.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 dezembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2820, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.083289/2018-63,

RESOLVE:

I - Designar LILIANE DE MENDONÇA ALMEIDA, matrícula SIAPE 17607121, CPF Nº 09725774752, ARQUIVISTA, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Documentação de Pessoal e Informação/NDPI/PROGEP/FG-4, em caráter de substituição, no período de 02.01.2019 a 16.01.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 2821, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.078344/2018-01,

RESOLVE:

Dispensar JOSEAN FECHINE TAVARES, matrícula SIAPE 25465429, CPF Nº 62100238353, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos/CCS/FCC, a partir de 24.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 dezembro de 2018.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2822, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.078344/2018-01,

RESOLVE:

Dispensar DAMIÃO PERGENTINO DE SOUSA, matrícula SIAPE 15438232, CPF Nº 75961989453, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos/CCS, a partir de 24.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2823, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.078344/2018-01,

RESOLVE:

I - Designar JOSEAN FECHINE TAVARES, matrícula SIAPE 25465429, CPF Nº 62100238353, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos/CCS/FCC, no período de 24.12.2018 a 31.03.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2824, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.078344/2018-01,

RESOLVE:

Designar DAMIÃO PERGENTINO DE SOUSA, matrícula SIAPE 15438232, CPF Nº 75961989453, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos/CCS, no período de 24.12.2018 a 31.03.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 06 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2825, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.081038/2018-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a IANE ALVES DE LEMOS, matrícula SIAPE 19340466, ENFERMEIRO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na U.T.I., do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do certificado de conclusão do curso: Atendimento Pré Hospitalar (120h) e o saldo residual de 130 horas (PORTARIA/PROGE/Nº 267, de 02 de fevereiro de 2017), totalizando 250 horas, com vigência a partir de 29.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 dezembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2836, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.081387/2018-66,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a JOSÉ LÚCIO BATISTA DE SOUSA, Matrícula SIAPE 03353130, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópia da certidão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Gestão Pública e Gestão de Pessoas, realizado pela Faculdade Futura, com vigência a partir de 29.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2837, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.082759/2018-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a IGHOR OLIVEIRA DO REGO BARROS, matrícula SIAPE 21804083, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na UNIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Inglês para Proficiência Avançado – EAD (60h); Banco de Dados (80h), totalizando 140 horas com, com vigência a partir de 04.12.2018. Do total de 140 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 20 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2838, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.082614/2018-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a LARA NOBREGA HEIM, matrícula SIAPE 24079967, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Ética no Serviço Público - EAD (20h); Iniciação no Serviço Público (150h) e Seminário de Gestão de Pessoas Avanços, Desafios e Perspectivas (20h), totalizando 190 horas, com vigência a partir de 18.01.2019. Do total de 190 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 100 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2839, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.083328/2018-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JÕAO DE DEUS DAS NEVES, matrícula SIAPE 11157417, VIGILANTE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA, da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Linguagem e Comunicação Institucional – EAD (40h); Clima e Cultura Organizacional (40h) Gestão de Conflitos - EAD (40h); Acesso a Informação e Transparência Pública – EAD (40h), totalizando 160 horas, com vigência a partir de 05.12.2018. Do total de 160 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 40 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2840, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.083061/2018-73,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a MARCELO FELIPE RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE 20882617, QUÍMICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na INSTITUTO DE PESQUISA EM FÁRMACOS E MEDICAMENTOS, por ter apresentado cópia do certificado de conclusão do curso: Windows 7 e Office 2010 (180h) e o saldo residual de 60 horas (PORTARIAS/PROGEP/Nº 543, de 21 de março de 2016), totalizando 240 horas, com vigência a partir de 05.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2841, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.082226/2018-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ANA KARLA GUEDES DE MELO, matrícula SIAPE 24424788, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: XXXIII Congresso Brasileiro de Reumatologia (20h); XXXII Congresso de Reumatologia (24h); 23º Encontro de Reumatologia Avançada (24h); XXXIV Congresso Brasileiro de reumatologia (25h) e XXXV Congresso Brasileiro de Reumatologia (27h), totalizando 120 horas, com vigência a partir de 03.12.2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/PROGEP/Nº. 2842, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23074.083650/18-51,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), **VINICIUS ARAÚJO BEZERRA,** Matrícula SIAPE Nº.**1394871**, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com lotação na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público para outro cargo na Administração Pública Federal nos termos do artigo 20, paragrafo 4º e 5º da Lei nº. 8.112, de 11.12.1990, no período de 17.12.2018 a 15.02.2019, sem ônus para UFPB.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 2843, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.083823/2018-31,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a JURANDI MENDES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 03350475, ARMAZENISTA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia da certidão do curso de Especialização em Educação Ambiental, realizado pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba, com vigência a partir de 07/12/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 2844, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.073436/2018-97,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a THIAGO MAGNO DE CARVALHO COSTA, Matricula SIAPE 35749373, SECRETARIO EXECUTIVO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, no período de 01.04.2019 a 29.06.2018, para realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2845, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.072417/2018-43,

RESOLVE:

Conceder afastamento a BELINDA PEREIRA DA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 15113180, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 01.03.2019 a 28.02.2019, realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 dezembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2846, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.073753/2018-11,

RESOLVE:

Prorrogar afastamento a NELY DE ALMEIDA PEDROSA, matrícula SIAPE nº27601893, PROFESSOR ASSISTENTE Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para, no período de 02.0.2019 a 02.03.2020, concluir Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Santa Catarina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2847, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.084012/2018-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a CYNTHIA GABRIELLE AMARAL PEÇANHA ALMEIDA, matrícula SIAPE 24084901, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Seminário de Gestão de Pessoas Avanços, Desafios e Perspectivas (20h) e Ética no Serviço Público (20h), totalizando a carga horária de 190 horas, com vigência a partir de 12.01.2019. Do total de 190 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 100 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/ DF, Nº 319, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP Nº. 2848, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.084070/2018-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a TAMARA AURELIANO GOMES, matrícula SIAPE 24091291, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópia do certificado de conclusão do curso: Iniciação ao Serviço Público, com carga horária de 150 horas, com vigência a partir de 12.01.2019. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2849, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.084064/2018-24, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a AMANDA VIEIRA CARVALHO, matrícula SIAPE 24102802, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Congresso Brasileiro de Compras Públicas (26h) Inglês para Proficiência (60h); Etapa Preliminar no Processo de Compras (32h); Formação de Pregoeiro (20h) e Iniciação ao Serviço Público (150h), totalizando 288 horas, com vigência a partir de 12.01.2019. Do total de 288 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 198 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2850, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.083561/2018-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a WASHINGTON LUIS LEITE SOUSA, matrícula SIAPE 22679011, TÊCNICO EM ELETROMECÂNICA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA MECÂNICA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Inglês para Proficiência Avançado – EAD (60h); e Conscientização em Segurança da Informação - EAD (40h), totalizando 100 horas, com vigência a partir de 06.12.2018. Do total de 100 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP Nº. 2851, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.082328/2018-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a WELLITON BARROS DE MAGALHÃES, matrícula SIAPE 22667781, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado o saldo residual de 310 (PORTAIRA/PROGE/Nº 1528, de 02 de junho de 2017), totalizando 310 horas, com vigência a partir de 03.12.2018. Do total de 310 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 190 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 dezembro de 2018.

(Lei Orgânica, da Lei 4.965, de Maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2852, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 192/2018-CCSA-DC,

RESOLVE:

I - Designar BRUNO DA SILVA MARINHO, matrícula SIAPE 23381732, CPF Nº 06691743431, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Chefe da Assessoria de Informática/CCSA/FG-4, em caráter de substituição, no período de 02.01.2019 a 11.01.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2854, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.083957/2018-52,

RESOLVE:

I - Designar SIMONE ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE 14764292, CPF Nº 00747470456, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, para exercer a função de Chefe do Setor de Contabilidade/BC/FG-3, em caráter de substituição, no período de 07.01.2019 A 21.01.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 dezembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2855, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 35/2018-PROGEP-CQVSST,

RESOLVE:

I - Designar HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE 24262958, CPF Nº 09328444489, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretor da Divisão de Benefícios ao Servidor/DBS/PROGEP/FG-3, em caráter de substituição, no período de 07.12.2018 a 16.12.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2856, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 35/2018-PROGEP-CQVSST,

RESOLVE:

I - Designar MÁRCIO DE SANTANA CARVALHO, matrícula SIAPE 13522287, CPF Nº 04337088598, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretor da Divisão de Segurança do Trabalho/DIST/PROGEP/FG-1, em caráter de substituição, no período de 08.01.2019 a 05.02.2019.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2858, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.084073/2018-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a FERNANDO PIMENTEL FERNANDES, matrícula SIAPE 24098341, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na REITORIA – LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E MATERIAIS, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Clima e Cultura Organizacional – EAD (40h); Dialogando sem Violência – EAD (30h); Iniciação ao Serviço Público (150h); Qualidade no Atendimento – EAD (30h) e Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para Novos Servidores (20h), totalizando 270 horas, com vigência a partir de 14.01.2019. Do total de 270 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 180 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP Nº. 2859, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.077038/2018-40,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a LEIDE ROSANE SILVA SOUZA DE ALCANTÂRA, Matrícula SIAPE 13566641, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na NÚCLEO TEATRO UNIVERSITÁRIO, do PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópia do Diploma de Conclusão de Mestrado em Artes, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 20.11.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2860, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.066397/2018-71,

RESOLVE:

I - Dispensar RONALDO SÉRGIO RAMALHO CIRNE, matrícula SIAPE 03346338, CPF Nº 25125540404, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, da função de Coordenador do Restaurante Universitário/CCHSA/FG-5.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2861, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.066397/2018-71,

RESOLVE:

I - Designar RONALDO SÉRGIO RAMALHO CIRNE, matrícula SIAPE 03346338, CPF Nº 25125540404, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Gerente do Restaurante Universitário/CCHSA/FG-4.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 dezembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2862, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.066397/2018-71,

RESOLVE:

I - Designar LUIZ GONZAGA TARGINO DE SOUSA, matrícula SIAPE 03345650, CPF Nº 20438052404, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para exercer a função de Supervisor de Salão do Restaurante Universitário/CCHSA/FG-4.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2863, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.084695/2018-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ALESSANDRA MARIA TEIXEIRA MAGALHÃES CRUZ, matrícula SIAPE 24087391, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL, por ter apresentado cópias dos certificados de conclusão dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Acesso à Informação (20h); Um Por Todos e Todos Por Um – Pela Ética e Cidadania (40h), totalizando 210 horas, com vigência a partir de 12.01.2019. Do total de 210 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 120 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2864, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.085158/2018-11,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a JOÃO CLEBER LIMA SOARES, Matrícula SIAPE 16511693, ASSISTENTE EM ADMINISTÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Nível de Especialização, em Gestão da Carreira Jurídica e de Escritório de Advocacia, realizado pela Faculdade Cidade Verde, com vigência a partir de 12.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2865, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.084678/2018-14,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinqüenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a LAURA PRISCILA BARBOZA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE 17616588, ODONTÓLOGO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do Diploma de Doutorado em Patologia Oral, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 11.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 dezembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei de Criação, da Lei 4.985, de Maio de 1986)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 2866, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.082918/2018-38,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a MARCOS AVERSARI, Matrícula SIAPE 03364603, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 10.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 2867, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.081204/2018-11,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a DANILA DE ARAÚJO BARBOSA, Matrícula SIAPE 18053218, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia do Diploma de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 12.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2868, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.0822133/2018-65,

RESOLVE:

Dispensar MÁRCIO BERNARDINO DA SILVA, matrícula SIAPE 17992407, CPF Nº 27304311878, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Chefe do Departamento de Sistemática e Ecologia/CCEN/FG-1, a partir de 16.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2869, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.083683/2018-00,

RESOLVE:

Dispensar PAULO ROBERTO VIEIRA DE MELO, matrícula SIAPE 03378914, CPF Nº 10973320478, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Artes em Rede Nacional/PROFARTES/CCTA/FCC, a partir de 05.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 dezembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2870, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.083683/2018-00,

RESOLVE:

Dispensar CAROLINA DIAS LARANJEIRA, matrícula SIAPE 20094287, CPF Nº 21986434800, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Artes em Rede Nacional/PROFARTES/CCTA, a partir de 05.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2871, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.083683/2018-00,

RESOLVE:

I - Designar CAROLINA DIAS LARANJEIRA, matrícula SIAPE 20094287, CPF Nº 21986434800, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICACAO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Artes em Rede Nacional/PROFARTES/CCTA/FCC, a partir de 05.12.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2872, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.083683/2018-00,

RESOLVE:

I - Designar PAULA ALVES BARBOSA COELHO, matrícula SIAPE 02713663, CPF Nº 32292473100, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Artes em Rede Nacional/PROFARTES/CCTA, a partir de 05.12.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 2873, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.082133/2018-65,

RESOLVE:

Dispensar FELIPE WARTCHOW, matrícula SIAPE 18692563, CPF Nº 94298319091, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, da função de Vice-Chefe do Departamento de Sistemática e Ecologia/CCEN, a partir de 16.01.2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 dezembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 2874, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.082133/2018-65,

RESOLVE:

I - Designar PEDRO CORDEIRO ESTRELA DE ANDRADE PINTO, matrícula SIAPE 19784453, CPF Nº 69598460134, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Chefe do Departamento de Sistemática e Ecologia/CCEN/FG-1, no período de 16.01.2018 a 15.01.2021.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PROGEP/Nº 2875, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.082133/2018-65,

RESOLVE:

Designar FELIPE WARTCHOW, matrícula SIAPE 18692563, CPF Nº 94298319091, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Sistemática e Ecologia/CCEN, no período de 16.01.2018 a 15.01.2021.

(Art. 1º, item III, Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 dezembro de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIAS DA DIRETORIA

PORTARIA CCSA/ Nº 25, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Destituir os servidores Fábio Abrantes de Oliveira e Reginaldo Frota Duarte da Comissão Acusatória do processo nº 23074.076087/2017-84.

Comporão a Comissão Acusatória, do processo 23074.076087/2017-84, os servidores: Wagner Soares Fernandes dos Santos (Docente), Mojana Vargas Correia da Silva (Docente) e Ricardo Madeira Cataldi (Técnico Administrativo), sob a presidência do primeiro.

DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, João Pessoa, Paraíba, 18 de dezembro de 2018.

WALMIR RUFINO DA SILVA
DIRETOR DO CCSA/UFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA CCSA/ Nº 26, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar para a Comissão Acusatória do processo 23074.051090/2018-76, os servidores: Wagner Soares Fernandes dos Santos (Docente), Mojana Vargas Correia da Silva (Docente) e Ricardo Madeira Cataldi (Técnico Administrativo), sob a presidência do primeiro.

DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, João Pessoa, Paraíba, 18 de dezembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

WALMIR RUFINO DA SILVA
DIRETOR DO CCSA/UFPB

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS

PORTARIAS DA DIRETORIA

PORTARIA CCHSA/ Nº 162, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria R/GR/PROGEP/Nº 1573, de 13 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1.Designar a servidora Geane Ribeiro de Aguiar Azevedo, SIAPE nº 1037812, para exercer a função de chefe do Setor de Patrimônio do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17/12/2018.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias. Bananeiras, Paraíba, 18 de novembro de 2018.

Dra. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA PU/ Nº 127, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.079667/2018-12,**

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias, a contar da 30 de novembro de 2018, a Portaria/UFPB/PU Nº 085/2018, que designa Equipe de Planejamento de Licitação visando a Construção de Muro e Guarita da Residência Universitária – *campus* I da UFPB, conforme solicitado no Processo nº 23074.15873/2017-13.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 12 de dezembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PU/ Nº 128, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.079667/2018-12,**

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias a Portaria/UFPB/PU Nº 100/2018, que designa Equipe de Planejamento de Contratação, que irá elaborar o **Planejamento** visando a reforma de banheiros do bloco Doralice Kluppel, no CCS *câmpus* I, conforme processo 23074.017062/2015-87.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 12 de dezembro de 2018.

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA P/DP Nº 519, de 11/08/1972

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 129, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.079667/2018-12,**

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias a Portaria/UFPB/PU Nº 096/2018, que designa Equipe de Planejamento de Licitação, que irá elaborar o **Planejamento** visando a readequação das instalações elétricas dos laboratórios e salas do prédio da Escola Técnica de Saúde no CCS, conforme processo 23074.038304/2017-38.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 12 de dezembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO

PORTARIA PU/ Nº 130, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.079667/2018-12,**

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias a Portaria/UFPB/PU Nº 093/2018, que designa Equipe de Planejamento de Licitação, que irá elaborar o **Planejamento** visando a contratação da instalação de pontos elétricos para climatização do Laboratório Integrado de Nutrição e Enfermagem no CCS, da UFPB.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 12 de dezembro de 2018.

(Art. 4º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 131, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.079667/2018-12,**

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 40 (quarenta) dias a Portaria/UFPB/PU Nº 087/2018, que designa Equipe de Planejamento de Licitação visando a Ampliação da Biblioteca do Departamento de Ciências Jurídicas – *campus* Santa Rita da UFPB, conforme solicitado no Processo nº 23074.063662/2017-89.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 12 de dezembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 132, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LAEDSON ALVES DOS SANTOS**, SIAPE 3054396, na qualidade de titular, e **ALLISSON MAGNO RODRIGUES E SILVA**, SIAPE 1185372, na qualidade de substituto, para fiscalizarem, de acordo com o que preceitua a **Lei nº 8.666/93** e a **Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG,** e seus anexos, a execução dos serviços objetos do **Contrato de Dispensa de Licitação UFPB/PU nº 10/2018**, conforme Nota de Empenho 2018NE000086, celebrado entre a **Universidade Federal da Paraíba** e a empresa **ECOCLIM REFRIGERAÇÃO SERVICOS LTDA.**, CNPJ nº 12.924.643/0001-00, conforme Processo nº 23074.049340/2018-16.

Art. 2º Fica ainda sob a responsabilidade dos fiscais, a emissão da ordem para início dos serviços, a elaboração de relatório que trate sobre a execução desses serviços e o ateste de que os serviços foram efetivamente prestados, se for o caso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 14 de dezembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 133, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO YVENS FARIAS ROLIM** SIAPE 16370445, **ANDREA CARLA DE AMORIM ARAUJO**, SIAPE 24221437, **ADERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA** SIAPE 3338068 para compor Comissão de Planejamento da Contratação visando a Construção da Sala de Apoio do Centro de Ciências da Saúde conforme processo 23074.079206/2017-51;

Art. 2º - Designar os servidores **JERONIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAES** SIAPE 16804763 e, **MAURICIO MANOEL DOS SANTOS** SIAPE 3295571 como membros suplentes da comissão;

Art. 3º - Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e os encaminhamentos necessários durante todo o processo licitatório;

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias a contar da data da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 18 de dezembro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA PU/ Nº 134, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições**,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **PAULO YVENS FARIAS ROLIM** SIAPE 16370445, **ANDREA CARLA DE AMORIM ARAUJO**, SIAPE 24221437, e **THENISON VIANA SOUZA** SIAPE 1653804 para compor Comissão de Planejamento da Contratação visando a Construção do Cubículo de Medição de Energia Elétrica do CCAE, conforme processo 23074.082804/2017-15;

Art. 2º - Designar os servidores **JERONIMO WALLAGE ARAUJO DE MORAES** SIAPE 16804763 e **ALYSSON LUIZ BATISTA FERREIRA DA COSTA** SIAPE 1479652 como membros substitutos da comissão;

Art. 3º - Fica sob responsabilidade dessa equipe a realização do Planejamento dessa Contratação, conforme o que é preconizado na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 05/2017, do MPDG, e os encaminhamentos necessários durante todo o processo licitatório;

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias a contar da data da publicação desta portaria no Boletim de Serviços, para conclusão dos trabalhos.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 19 de dezembro de 2018.

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PU/ Nº 137, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, de acordo com o que consta no Processo 23074.031136/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **Luciano Lima Gomes da Costa, SIAPE 1522215, Phetrônio Paulo de Medeiros, SIAPE 1647159, e Lucivânia Jacinto da Silva , SIAPE 21860374**, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, do segundo, reabrir sindicância investigativa para complementar apuração da responsabilidade que deu causa a situação emergencial que resultou na Dispensa de Licitação nº 016/2017, levando em consideração a não prorrogação do Contrato UFPB/PU nº 063/2014 e de todos os fatos elencados no parecer nº 93/2017/DEPJUR/PFUFPB/PGF/AGU com base na NOTA n.0003/2018/COL-IFES/ PFUFPB/ PGF/AGU, emitido pelo Procurador Chefe da procuradoria Federal junto à UFCG, de 20 de novembro de 2018;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 28 de janeiro de 2019, para conclusão dos trabalhos. Podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, Paraíba, 20 de dezembro de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

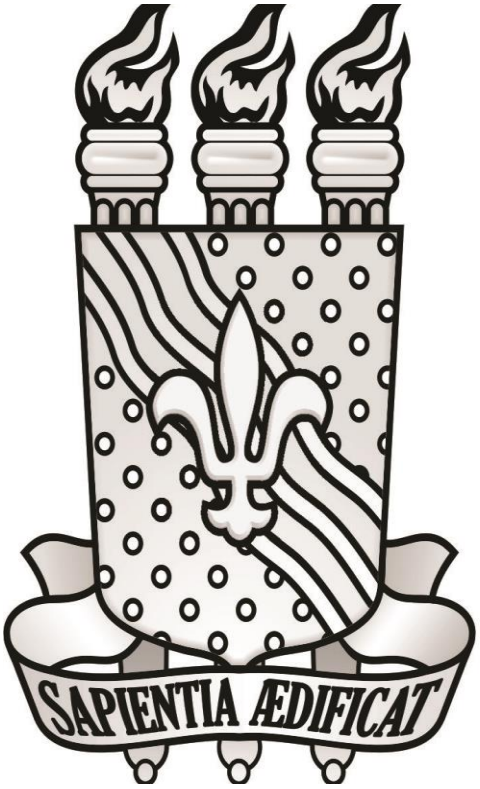

Editora
UFPB